



Câmara de Vereadores

5 de mai. de 2026

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

De iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Livramento/RS.

Dispõe sobre a troca do nome da Rua Pedro Chalá de Barros para ARMANDO CHAVES ALMEIDA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Rua Pedro Moacir Chalá de Barros, localizada no bairro Kennedy, no Município de Sant'Ana do Livramento/RS, que passa a denominar-se: **Rua Armando Chaves Almeida**.

Art. 2º A alteração de denominação prevista nesta Lei tem por finalidade homenagear o senhor Armando Chaves Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local, bem como por sua história de vida como morador do Bairro Kennedy, onde contribuiu significativamente para o desenvolvimento social e comunitário.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela atualização dos registros públicos, sinalização urbana e demais providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara de Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a justa homenagem ao senhor Armando Chaves Almeida, cidadão que deixou importante legado marcado pela honestidade, solidariedade e dedicação à comunidade de Santana do Livramento e em especial ao Bairro Kennedy.

Nascido em 1929, Armando Chaves Almeida viveu toda a sua vida no município, onde constituiu família, trabalhou dignamente e deixou um legado que permanece vivo na memória coletiva. Faleceu em 2007, aos 74 anos, após enfrentar com dignidade a doença de Parkinson, sem jamais perder suas qualidades humanas que o tornaram referência para todos ao seu redor.

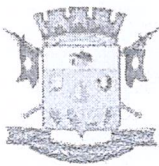
Durante mais de quatro décadas, dedicou-se ao comércio no setor de alimentos, atuando em seu próprio estabelecimento localizado na atual Rua Pedro Moacir Chalá de Barros. Mais do que um comerciante, foi um verdadeiro ponto de apoio comunitário. Seu comércio era um espaço de convivência, onde cultivavam amizades, fortalecia vínculos e exercia a solidariedade.

Conhecido carinhosamente como "Mandico", Armando era um homem simples, de poucos estudos formais, mas dotado de notável sabedoria popular. Era reconhecido por sua capacidade de ouvir, aconselhar e acolher. Para muitos, foi mais do que comerciante: foi conselheiro, amigo e exemplo de vida.

A solidariedade foi uma de suas maiores marcas. Nunca permitiu que alguém saísse de seu estabelecimento sem alimento por falta de recursos. Ajudou inúmeras famílias em momentos de necessidade, demonstrando na prática o verdadeiro sentido de comunidade. Em reconhecimento a essa generosidade, ele e sua esposa, **Auta da Silva Almeida**, tornaram-se padrinhos de batismo de cerca de 50 crianças, evidenciando o profundo respeito e carinho que conquistaram ao longo dos anos.

Homem de temperamento sereno e bom humor constante, Armando valorizava as coisas simples da vida, como o convívio com amigos e as tradicionais partidas de truco aos domingos — momentos que simbolizavam sua essência: proximidade, amizade e humanidade.

Diante de sua relevante contribuição social, moral e comunitária, a alteração do nome da via pública onde construiu sua história representa não apenas uma homenagem, mas também



Câmara de Vereadores

um resgate da memória local, perpetuando valores fundamentais como solidariedade, ética e respeito ao próximo.

Assim, este Projeto de Lei visa reconhecer e eternizar o nome de **Armando Chaves Almeida**, como forma de gratidão por tudo que representou para a comunidade de Sant'Ana do Livramento.

Morador da localidade por muitos anos, Armando destacou-se por sua atuação comunitária, espírito solidário e comprometimento com o bem-estar coletivo, sendo reconhecido por vizinhos e lideranças como uma pessoa que contribuiu significativamente para o desenvolvimento do bairro.

A alteração do nome da via pública busca eternizar sua memória, valorizando a história local e reconhecendo aqueles que, com suas ações, ajudaram a construir a identidade da comunidade.

Para corroborar com o pedido junta abaixo assinado dos moradores do Bairro Kennedy e Vila São Francisco solicitando a troca do nome da Rua Pedro Moacir Chalá de Barros para ARMANDO CHAVES ALMEIDA.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


LÍCIO DE AZEVEDO MENDES
MELADO
VEREADOR REPUBLICANOS


Leandro Ferreira
VEREADOR


Alexandra Mendes
VEREADORA
PODEMOS
Poder Legislativo Municipal


ANTONIO ZENOIR D'AVILA
PRESIDENTE
2026
Poder Legislativo Municipal
Sant'Ana do Livramento/RS

Ao Ilmº Sr.

Vereador Antonio Zenoir

ABAIXO ASSINADO

Nós ,abaixo assinados, moradores da vila Kennedy e vila São Francisco, vimos através deste abaixo assinado solicitar a troca do nome da Rua Pedro Moacir Chalá de Barros, bairro Kennedy, para ARMANDO CHAVES ALMEIDA tendo em vista os relevantes serviços prestados pelo Sr. Armando para à Comunidade do bairro Kennedy e Vila São Francisco. Diante disso os moradores das vilas em questão e adjacentes solicitamos que através da Secretaria de Planejamento, seja realizada a substituição do nome da rua acima descrita.

Nome	Nº Documento
1. <i>Waldemar de Rosa Martins</i>	<i>104023140.34</i>
2. <i>ALBERTO CARLOS P. NUNES</i>	<i>640.212.890.20</i>
3. <i>[Assinatura]</i>	<i>226499990-04</i>
4. <i>Eva Oneides Ferreira da Silva</i>	<i>652.573.080-53</i>
5. <i>Noé Chaves da Silva</i>	<i>131.296.190.20</i>
6. <i>Loecy Torres Chaves da Silva</i>	<i>664.690.720.87</i>
7. <i>Louizeli Torres Chaves da Silva</i>	<i>4034.61.6971</i>
8. <i>Maria Helena Gonçalves</i>	<i>CT.100.730.4023</i>
9. <i>Sônia Gonçalves da Costa</i>	<i>9023501787</i>
10. <i>Fernanda G. Costa</i>	<i>729649360-72</i>
11. <i>Sônia D.M. Gonçalves</i>	<i>244.136.230.53</i>
12. <i>[Assinatura]</i>	<i>7055557073</i>
13. <i>Airon Vargas Figueira</i>	<i>265129100-68</i>
14. <i>George Alberto Torres da Silva</i>	<i>652.572.780-49</i>
15. <i>Edson Moura Fontoura Cardoso</i>	<i>626-151-900-59</i>

16.	Teruda Suzete Lente	823 69836091
17.	Dinei Roberto Dias	404 160 360 15
18.	Manoel Fabricio Dias	624 852 040 94
19.	EDUARDO C S. FIGUEIREDO	0483465 9097
20.	ANA PAULA CAROSO DOS SANTOS	01554138051
21.	Bruno Eduardo S. Gurg	04878405007
22.	M ^{te} Claudio A. Leal	813 176 620 91
23.	Ana Augusta Leal	816 639 860-53
24.	Rita de Cássia Dutra Toledo	039.354.980-12
25.	Igor Silva	040.353.880-76
26.	Isaci Amada Borges	014 533 350-03
27.	Antonio Flores Pereira	170893560/91
28.	SIDINEI TORRES DA ROSA	3242 524 280-68
29.	MARIO SERGIO OLIVEIRA LOPES	426735690-49
30.	Paulo Cesar D. Pereira	70409273000
31.	Antônio Machado Santana	711 258 170-20
32.	Rodolfo Marcos Patrício	021908460 21
33.	Benedito Bezerra	170 878210-91
34.	Ida Amada Borges	271 649 00078
35.	Wagner Benício da Costa	003228 09045
36.	Rita Benício da Costa	008 998 970 88
37.	Enio da Rosa Gonçalves	542 293 100-06
38.	Diva da Rosa Gonçalves	756.526.920-49
39.	Miriam Paqueta da Rosa Gonçalves	002.567.100-66
40.	Vera Lucia Collares	452486120 20
41.	Gesse A. L. Chaves	304 169 650 91
42.	Helio Chaves Nunes	059.441.470-91
43.	SOLANGE PACHECO MELLO	382 144 070 87
44.	ROSANA PACHECO MELLO	540 252 570 68
45.	WILMA PACHECO MELLO	806 821 700 20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e dos Registros Especiais

ÓBITO Nº 20.108

CERTIFICO, e dou fé, no uso das atribuições que me confere a lei, que à folhas 138-V do livro C 050 de registro de óbitos foi lavrado o assento de ARMANDO CHAVES ALMEIDA de cor branca, do sexo masculino, profissão APOSENTADO, estado civil casado com SETENTA E OITO ANOS DE IDADE, ocorrido nesta cidade NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA no dia sete de junho de dois mil sete, às 10:45 horas, natural deste Estado, domiciliado e residente NESTA CIDADE NA AVENIDA JOÃO GOULARTE, Nº 3414, filho de SINZO ALMEIDA e MARIA ANDRÉ CHAVES ALMEIDA, . Sendo o atestado firmado por DR. ROBERTO GARCIA que deu como causa-mortis natural INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, INFECÇÃO RESPIRATÓRIA, DOENÇA DE PARKINSON, e o sepultamento SERÁ feito no CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. Que deixou bens e não deixou testamento.

Foi declarante: MAURO ALTINO PEREIRA DE SOUZA

OBSERVAÇÕES: ASSENTO LAVRADO EM DATA DE 07/06/2007.*****

O referido é verdade e dou fé.

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 7 DE JUNHO DE 2007

REGISTRO CIVIL E ESPECIAIS
Sant'Ana do Livramento
Fabrício Rodrigues da Rosa
Escritor Autorizado


RUI PEDRO RODRIGUES
OFICIAL DESIGNADO
RIVÂNIA FRANZ DA SILVA RODRIGUES
OFICIALA SUBSTITUTA

FABRÍCIO RODRIGUES DA ROSA
LUCIANO RIBEIRO RODRIGUES
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Rui Pedro Rodrigues
Tabelião de Protestos de Títulos
Oficial do Registro Civil das Pessoas
Naturais de Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas - Designado.